**XI CINEFEST GATO PRETO**

**Regulamento**

**Apresentação**

O Cinefest Gato Preto é um festival de curtas-metragens nacionais, competitivo realizado na cidade de Lorena, região do Vale do Paraíba. Para a sua 11ª edição criou-se uma parceria entre a produtora Trapézio Produções Culturais; a Travessia Filmes; a FATEA (Lorena) e Olga Arantes e Olga de Sá, organizadoras desde sua primeira edição. A nova parceria profissionalizou o evento para que fosse ampliado e solidificado, podendo assim, servir cada vez mais à divulgação de produções cinematográficas brasileiras.

O festival se caracteriza por valorizar todas as áreas do processo da produção cinematográfica, destacando-se por criar uma programação que separará as funções como temática, tendo sessões de filmes competitivos e mesas de debates focados em roteiro, produção, direção, fotografia, arte, elenco, desenho de som e montagem.

**1. Inscrição**

1.1. O período de inscrição acontece do dia 1 de junho ao dia 25 de julho de 2015.

1.2. A inscrição para o festival acontece completamente online. Os interessados deverão realizar o upload de seus filmes, de maneira fechada ao acesso publico, nas plataformas *Youtube* ou *Vimeo* e enviar na ficha de inscrição o link do curta-metragem, juntamente com a senha de acesso para a visualização.

1.2.1. A organização do festival não se responsabiliza por links ou senhas erradas que não permitam a visualização do curta-metragem.

1.3. É imprescindível que o interessado preencha a ficha de inscrição que se encontra no site do festival <http://www.cinefestgatopreto.com.br/> , com exceção daqueles que se inscreverem pelas plataformas listadas no item 1.4.

1.4. O interessado também tem a possibilidade de inscrever os filmes via uma das quatro plataformas: *FilmFreeway; FestHome; Movibeta; Click for Festivals;* e em seguida submetê-lo à inscrição do XI Cinefest Gato Preto 2015, diretamente pelos sites, sem precisar preencher nova ficha de inscrição ou enviar algo pelo correio.

1.5. A inscrição para o XI Cinefest Gato Preto é gratuita a todos aqueles que desejam participar. Os eventuais valores cobrados pelas plataformas de envio do item 1.4 não são de responsabilidade do Festival.

**2. Condições de inscrição**

2.1. Poderão se inscrever filmes brasileiros de todos os gêneros finalizados a partir de novembro de 2013, desde que nunca inscritos nas edições anteriores do Festival, com duração de até 25 minutos (incluindo os créditos).

2.2. Não serão aceitas inscrições de obras ainda não concluídas, assim como também não serão aceitos vídeos publicitários e/ou institucionais.

2.3. Também não serão aceitas inscrições de filmes que estejam ou já estiveram em qualquer momento abertos para o público em geral, na internet.

**3. Seleção**

3.1. A curadoria do XI Cinefest Gato Preto se reserva o direito de ser autônoma e soberana sobre a seleção dos filmes para a programação. Ela a fará buscando e valorizando as inovação estéticas, as singularidades das propostas formais e a força da narrativa cinematográfica.

3.2. Após os filmes serem selecionados, os escolhidos para participarem da mostra competitiva serão enquadrados em diferentes sessões que priorizarão uma etapa do processo, afim de ser simples e puramente o foco para o debate. São as sessões: Roteiro, Direção, Produção, Elenco, Fotografia, Arte, Desenho de Som e Montagem.

3.3. O Festival conta também com sessões paralelas não competitivas que comporão sua programação, como uma sessão infantil, uma sessão juvenil e uma temática de filmes de terror e azar.

3.4. O Festival terá uma premiação especial para o melhor cartaz dos filmes selecionados.

3.5. Para além do processo de seleção de obras, o Festival reserva-se o direito de convidar filmes para exibição.

3.6. Para valorizar a cultura audiovisual local, a curadoria tem como objetivo e premissa selecionar, no mínimo, 10% dos curtas-metragens de produção oriunda da região do Vale do Paraíba.

3.7. A divulgação das obras selecionadas será feita até o dia 10 de setembro de 2015, no site do Festival <http://www.cinefestgatopreto.com.br/>

3.8. Ao inscrever o curta-metragem o realizador da obra concede o direito a direção do XI Cinefest Gato Preto de se utilizar das imagens do filme, exclusivamente para a divulgação do Festival.

3.9. Os filmes inscritos farão parte do acervo permanente do Cineclube Fatea, podendo ser exibido em outras ocasiões, desde que em sessões gratuitas e de aviso prévio aos responsáveis.

**4. Realização e Premiação**

4.1. O XI Cinefest Gato Preto acontece dos dias 29 de outubro a 1 de novembro de 2015, na FATEA, localizada na Avenida Dr.Peixoto de Castro, 539, na cidade de Lorena.

4.2. Cópias para exibição, assim como o cartaz do filme, se houver, deverão ser entregues à organização do Festival no formato Quicktime (.mov) codec H.264, até 20 de setembro de 2015. A entrega acontece via online, por meio da plataforma *Infinit* ou por correio com o arquivo no mesmo formato em um HD ou um pen drive, para o endereço Rua São Vicente de Paulo, 367 Ap. 81, CEP 01229-010, São Paulo, Brasil.

4.3. Tanto a hospedagem quanto o transporte oferecidos aos realizadores dos trabalhos selecionados oriundos de cidades fora da região do Vale do Paraíba serão concedidos de forma democrática e dentro dos limites orçamentários do evento.

4.4.O seguro da cópia de exibição começa a vigorar do momento em que a mesma chega ao escritório do Festival e permanece válido até o reenvio da mesma, que ocorrerá na semana seguinte ao encerramento do evento. Os custos relativos ao retorno das cópias de exibição ficarão a cargo da organização do Festival.

4.5. O júri do XI Cinefest Gato Preto será composto por três membros consagrados no ramo cinematográfico, escolhidos pela direção do Festival. Eles terão o mesmo peso de decisão entre si e total autonomia para a escolha dos premiados.

4.6. Os curtas-metragens participantes da mostra competitiva concorrerão às premiações nas seguintes categorias: melhor direção, melhor produção, melhor elenco, melhor roteiro, melhor fotografia, melhor direção de arte, melhor desenho de som, melhor montagem, melhor cartaz, melhor filme e melhor filme, pelo júri popular.

4.7. A premiação concedida será um trofeu do Festival, além do valor de R$ 300,00 (trezentos reais) para as categorias de melhor direção, produção, roteiro, elenco, fotografia, direção de arte, montagem, cartaz e júri popular, e de R$ 1.000,00 (mil reais) para melhor filme pelo júri oficial e melhor roteiro criado no laboratório de roteiros oferecido pelo Festival.

4.7.1. O laboratório de roteiros, assim como as outras oficinas oferecidas pelo Festival, terão inscrição e regulamento específicos, separados deste.

4.8. A premiação acontecerá no último dia do festival, dia 1 de novembro, na cerimônia de encerramento, na FATEA, no Teatro Teresa Dávila, na Av. Dr. Peixoto de Castro, 539, em Lorena.

**5. Disposições Finais**

5.1. O responsável pela inscrição declara, no ato da inscrição, que o realizador da obra é o detentor de todos os direitos cabíveis, garantindo sua exibição no XI Cinefest Gato Preto, e que todos os elementos ou qualquer tipo de trabalho utilizados no curta inscrito, incluindo a trilha sonora e imagens de arquivo, não violam qualquer direito de uso de imagem ou de propriedade intelectual de terceiros, concordando assim o responsável pela inscrição em assumir exclusiva responsabilidade legal por uma eventual reclamação, ação judicial ou litígio, seja direta ou indiretamente decorrente da exibição ou uso dos trabalhos. A participação no Festival implica no reconhecimento sem reservas deste regulamento.

5.2. A diretoria do Festival tem o poder de prorrogar o período de inscrição e seleção dos curtas-metragens.

5.3. Nenhum curta-metragem selecionado ou convidado poderá ser retirado depois da programação divulgada, exceto quando a diretoria do Festival assim decidir.

5.4. A programação do Festival será decidida pela direção do Festival e pode por ela ser alterada.

5.5. Dúvidas podem ser enviadas para o email oficial do Festival: miau@cinefestgatopreto.com.br